



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

quarta-feira, 21 de junho de 2017

Ano VIII - Edição nº 00880 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
523AE798BD4A296C5BF947167668E8C5

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## SUMÁRIO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2017.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2017.
- TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2017.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE Nº. 045/2017.

**OBJETO:** Contratação direta de apresentação artística da BANDA: GRUPO PEDALA SAMBA, para comemoração dos festejos juninos, dia 25/06/2017 do São João de Coração de Maria, Através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Contratado:** SANDRO MAUQUES DOS SANTOS. AMPARO

**LEGAL:** Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. **REPARTIÇÃO**

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o objeto acima mencionado. Coração de Maria, 19 de Junho de 2017. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE Nº. 046/2017.

**OBJETO:** Contratação direta de apresentação artística da BANDA FORROZEIROS DO SERTÃO, para comemoração dos festejos juninos, dia 01/07/2017 do São Pedro do Retiro, Através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Contratado:** JOSE JORGE DE SOUZA ESTRELA. **AMPARO**

**LEGAL:** Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. **REPARTIÇÃO**

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, ratifico a

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o objeto acima

mencionado. Coração de Maria, 19 de Junho de 2017. Edimário Paim de

Cerqueira – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Os Contraentes, respectivamente, o Município de **CORAÇÃO DE MARIA – BA** e a empresa **SRN NETO PRODUÇÕES E EVENTOS**, regularmente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. 19.516.825/0001-91, consensualmente, resolvem, por meio deste, nos termos da Cláusula Oitava, rescindir o contrato de Prestação de Serviços nº 156/2017, que tem por objeto a contratação de apresentação artística da **BANDA PARANGOLÉ** para comemoração dos Festejos Juninos do São João na sede do Município de Coração de Maria – BA, conforme permite o art. 78 XVII da Lei Federal nº. 8.666/93 a partir de 21 de Junho de 2017. Coração de Maria – BA, em 21 de Junho de 2017. Edmario Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE Nº. 047/2017.

**OBJETO:** Contratação indireta de apresentação artística da BANDA É O TCHAN para comemoração dos Festejos Juninos do Município de Coração de Maria – BA, no dia 25 de Junho de 2017.

**Empresa:** SRN NETO PRODUÇÕES E EVENTOS. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o objeto acima mencionado. Coração de Maria, 21 de Junho de 2017. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.